



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei Complementar  
**Número:** 000010/2026  
**Processo:** 11403-00 2026  
**Autoria:** Negro Bússola  
**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e suas posteriores alterações, para modificar o zoneamento urbano da Rua Professora Noêmia Mendonça, localizada no bairro Teixeiras.

### **Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 10/2026, de autoria do nobre Vereador Jefferson Da Silva Januário, que "Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e suas posteriores alterações, para modificar o zoneamento urbano da Rua Professora Noêmia Mendonça, localizada no bairro Teixeiras."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 169/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, ratifico o parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 3 de junho de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

